



## **DECRETO LEGISLATIVO N° 014, DE 17 DE ABRIL DE 2017**

Confere a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Sr. Carlos Roberto Soares de Moura.

### **O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA: FAÇO SABER QUE A MESA DIRETORA PROPÔS, A CÂMARA APROVOU E EU PROMULGO O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:**

**Art. 1º** São conferidos a Medalha Tiradentes e o Diploma de Reconhecimento ao Guarda Municipal Carlos Roberto Soares de Moura, em conformidade com a Resolução 03/10, de 31 de março de 2010, para demonstrar o reconhecimento deste Parlamento, pelos grandiosos serviços prestados à comunidade uruguaiense e à Secretaria Municipal de Segurança, Trânsito, Transporte e Mobilidade Urbana, desempenhados com destacável brilhantismo e profissionalismo

**Art. 2º** O Diploma de que trata o presente Decreto Legislativo será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Uruguaiana.

**Art. 3º** O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal de Uruguaiana, em 17 de abril de 2017.

Ver. JOSÉ FERNANDO TARRAGÓ  
Presidente

Registre-se e publique-se.  
Data supra.

Ver.<sup>a</sup> JOSEFINA SOARES BRÜGGEMANN  
Secretária